



RESOLUÇÃO Nº 019/2022 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Finanças Empresariais” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso “Carlos Alberto Reyes Maldonado” – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº UNEMAT-PRO-2022/17832, Parecer nº 039/2022-FACISA, Parecer nº 087/2022-Colegiado Regional, Parecer nº 002/2022-FAEPEN e Parecer nº 012/2022-PRPPG/DLTS; Manifestação Técnica nº 1052/2022-PRPTI e Resolução nº 021/2022-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Finanças Empresariais” vinculado à Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA do Câmpus Universitário de Sinop.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 396 (trezentos e noventa e seis) horas/aula, na modalidade à distância.

Art. 3º Serão oferecidas 120 (cento e vinte) vagas, tendo como público alvo profissionais graduados que atuam ou pretendam atuar em áreas financeiras de empresas, e que desejam incrementar competências para assumirem posições relevantes no ambiente corporativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 21 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Nilce Maria da Silva

Reitora (em exercício) da Universidade do Estado de Mato Grosso